



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 01/23 AO  
CONTRATO Nº 11/22 CELEBRADO  
ENTRE A CLIN – COMPANHIA  
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE  
NITERÓI, COMO LOCATÁRIA, E DE  
OUTRO LADO COMO LOCADOR, O SR.  
AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO  
PEREIRA, FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e do outro lado, o sr. **AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade sob nº 29.055.762-8, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 161.721.307-14, neste ato representado pela empresa **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA**, inserida na Rua Dr. Celestino, 122, sala 906, Centro- Niterói, inscrita no CNPJ/RJ sob o nº 35.634.437/0001-61, doravante denominada **LOCADOR**, com base no decidido no Processo Administrativo de nº 9900010867/2023, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de junho de 2023, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO** - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor mensal de R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais), sendo o valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00**  
**FONTE DE RECURSO: 1.704.00**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0147.6251**  
**NOTA DE EMPENHO: 0263/2023**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

*(Handwritten signature)*



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbanas de Niterói

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLAUSULAS–** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO –** A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 01 de junho de 2023.

**LUIZ CARLOS  
FROES  
GARCIA:6202117  
6720**

Assinado de forma digital  
por LUIZ CARLOS FROES  
GARCIA:62021176720  
Dados: 2023.05.17  
16:06:46 -03'00'

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA  
Diretor Presidente – CLIN  
LOCATÁRIO**

**RICARDO  
QUINTIERE  
CORTINES  
PEIXOTO:485195  
96720**

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
QUINTIERE CORTINES  
PEIXOTO:48519596720  
Dados: 2023.05.17  
16:26:19 -03'00'

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO  
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN  
LOCATÁRIO**

*Augusto de Souza*

**AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA  
LOCADOR**